



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 305 DE 19 DE SETEMBRO DE 1996.

Ementa: "Passa denominar-se Rua 'Aluizio Trindade Moura', a antiga Rua "Quatorze", no Distrito de Ipiabas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Aluizio Trindade Moura, a antiga Rua "Quatorze", no Parque Veraneio do Distrito de Ipiabas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 1996.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 49, 4v do livro próprio.